

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Extraordinária

Sessão Nº: 4

Data: 17/07/2026 09:00

ANTONIO JOÃO

ORDEM DO DIA

Conforme determina o Regimento interno em seu artigo 136, inciso III, passa em suas mãos cópia da proposição constantes na Pauta da Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2026, que se realizará no dia 17 de julho do corrente ano, às 09h no gabinete da presidência.

EMENDA SUPRESSIVA - 1/2026 - JACQUELINO LINO ARISTIMUNHO

Suprimir todos os artigos, alíneas, incisos e seções que contêm a menção ao cargo ou unidade de "Diretor Especial" ou "Diretoria Especial", bem como, suprimir o Anexo II- Tabela 2- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - GRUPO OCUPACIONAL II - Diretor Especial - DES, do Projeto de Lei Complementar nº 06, de 09 de junho de 2026, do Município de Antônio João, e dá outras providências.

SUPRIMIR TODOS OS ARTIGOS, ALÍNEAS, INCISOS E SEÇÕES QUE CONTÊM A MENÇÃO AO CARGO OU UNIDADE DE "DIRETOR ESPECIAL" OU "DIRETORIA ESPECIAL", BEM COMO, SUPRIMIR O ANEXO II- TABELA 2- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - GRUPO OCUPACIONAL II - DIRETOR ESPECIAL - DES, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 09 DE JUNHO DE 2026, DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUBEMENDA - 1/2026 - MATHEUS DE ALBUQUERQUE SOUZA

Propõe Subemenda à Emenda Supressiva Nº001/2026 apresentada pelo Vereador Jacquelino Lino Aristimunho ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 09 de junho de 2026, com o objetivo de suprimir parcialmente a revogação de dispositivos que tratam do cargo de "Diretor Especial" ou da unidade "Diretoria Especial" em determinadas Secretarias Municipais.

PROPÕE SUBEMENDA À EMENDA SUPRESSIVA Nº001/2026 APRESENTADA PELO VEREADOR JACQUELINO LINO ARISTIMUNHO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 09 DE JUNHO DE 2026, COM O OBJETIVO DE SUPRIMIR PARCIALMENTE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS QUE TRATAM DO CARGO DE "DIRETOR ESPECIAL" OU DA UNIDADE "DIRETORIA ESPECIAL" EM DETERMINADAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMENDA MODIFICADA - 3/2026 - REGINALDO ASSIS MARTINS

Altera o Art. 139 do Projeto de Lei Complementar nº 06, de 09 de junho de 2026, para

instituir o reajuste automático do salário-base inicial dos cargos e funções em consonância com a atualização do salário mínimo nacional, e a revisão dos demais níveis e classes da carreira.

ALTERA O ART. 139 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 09 DE JUNHO DE 2026, PARA INSTITUIR O REAJUSTE AUTOMÁTICO DO SALÁRIO-BASE INICIAL DOS CARGOS E FUNÇÕES EM CONSONÂNCIA COM A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E A REVISÃO DOS DEMAIS NÍVEIS E CLASSES DA CARREIRA.

EMENDA MODIFICADA - 4/2026 - LUIS RAMÃO FRANCO PIRES

Altera o Anexo IV, Tabela 1 - que Trato dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional I- Atividades Profissionais de Saúde (APS), do Projeto Lei Complementar Nº 006, de 09 de junho de 2026, que “Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Antônio João e do Plano Municipal de Cargos e Carreira do Município de Antônio João e dá outras providências.”

ALTERA O ANEXO IV, TABELA 1 - QUE TRATO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL I- ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SAÚDE (APS), DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 09 DE JUNHO DE 2026, QUE “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE CARGOS E CARREIRA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - 6/2026 - PODER EXECUTIVO

“Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Antônio João e do Plano Municipal de Cargos e Carreira do Município de Antônio João e dá outras providências.”

“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE CARGOS E CARREIRA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”